

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-002/2021, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2017, assinado em 06/02/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme os Processos Administrativos nº 50.243/2017 e 012/000006/2021.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS e, do outro lado, lado HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.489/0001-57, representada neste ato por IGOR DOS REIS LUIZ MENDES, inscrito no CPF sob o nº. 118.119.547-07.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2017, assinado em 06/02/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a execução de serviços de gestão do sistema de iluminação pública do Município de Duque de Caxias/RJ, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e componentes elétricos necessários, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 50.243/2017 e 012/000006/2021. O valor global deste Aditivo é R\$ 10.676.326,29 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
262	26/01/2021	R\$ 8.966.838,77	1201	15	452	0009	2208	3.3.90.39.02	116

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
SANDRO RIBEIRO PEDROSA
Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 6950 DE 08/02/2021

Número do Processo Administrativo	012/000006/2021
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2017
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	05/02/2021
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 10.676.326,29 (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 262, emitida em 26/01/2021, no valor de R\$ 8.966.838,77.
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-001/2017, assinado em 06/02/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a execução de serviços de gestão do sistema de iluminação pública do Município de Duque de Caxias/RJ, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e componentes elétricos necessários, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 50.243/2017 e 012/000006/2021.

Espécie: TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Livro: 03/2021

Termo: 03-002/2021

Fls.: 004/006

QUARTO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DE OUTRO LADO, HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2017, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito **WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 084.731.983, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.118.467-94, que delega competência através da Lei Municipal nº 2825, de 06 de janeiro de 2017 ao Ilmo. Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos, **Sr. SANDRO RIBEIRO PEDROSA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 09.627.143-2, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 025.298.697-7 e, de outro lado **HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.319.489/0001-57, com sede à Alameda Gabriel Evangelista Bragança, S/N, Quadra 04, Lote 09, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, CEP nº. 25.214-070, neste ato representada pelo Sr. **IGOR DOS REIS LUIZ MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Habilitação nº. 03567396600, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.119.547-07, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, tendo em vista o constante e decidido nos Processos Administrativos nº 50.243/2017 e 012/000006/2021 contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	MOTIVO	Nº	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Prestação de Serviços	-	01-001/2017	06/02/2017	06/02/2018
Primeiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-001/2018	06/02/2018	06/02/2019
Segundo Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-003/2019	06/02/2019	06/02/2020
Terceiro Termo Aditivo de Prestação de Serviços	Prorrogar	03-004/2020	06/02/2020	06/02/2021

oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017, nos moldes da Lei 10.520/02, tendo como objeto a execução de serviços de gestão do sistema de iluminação pública do Município de Duque de Caxias/RJ, incluindo o fornecimento de mão de obra especializada e componentes elétricos necessários, conforme documentos constantes nos Processos Administrativos nº 012/000006/2021 e nº 50.243/2017.

Parágrafo Único – O presente termo aditivo passará a vigor a partir do dia 06/02/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA

O valor global deste Aditivo é **R\$ 10.676.326,29** (dez milhões, seiscentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), conforme Processo Administrativo nº 012/000006/2021.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
262	26/01/2021	R\$ 8.966.838,77	1201	15	452	0009	2208	3.3.90.39.02	116

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Prestação de Serviços nº **01-001/2017**, assinado em 06/02/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 001/2017, nos moldes da Lei 10.520/02, constante no Processo Administrativo respectivo.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma

via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

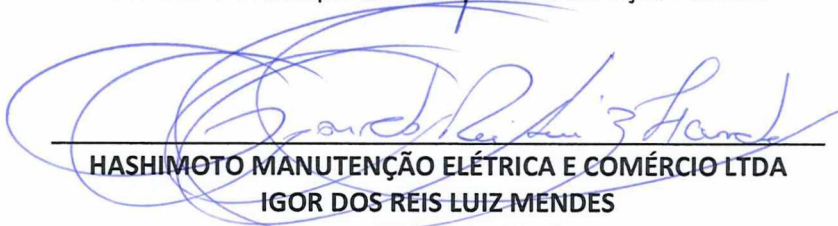
Duque de Caxias, 05 de fevereiro de 2021.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS

SANDRO RIBEIRO PEDROSA

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos



HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA

IGOR DOS REIS LUIZ MENDES

Representante Legal